



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de
Baturité/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 59/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
BATURITÉ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de outubro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ** em 19/10/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 2ª Vara da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Governador Virgílio Távora, situado na Praça Valdemar Falcão, s/nº, Centro, Baturité/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Baturité possui **35.321** (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, de réus presos, cartas precatórias, de crimes contra a administração pública, de improbidade administrativa/ações civis públicas, mandados de segurança, processos inclusos na Meta 2, do CNJ, e demandas envolvendo idosos.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES**, Juíza de Direito, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **3/11/2015**, consoante portaria nº 2421/2015, publicada no DJE em 28 de outubro de 2015.

Na abertura dos trabalhos da inspeção (18/10/2017, às 9 horas), os quais se desenvolveram na Sala das Audiências da 1ª Vara da Comarca de Baturité, não compareceu a Magistrada da 2ª Vara, **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES**, tendo este Juiz Corregedor Auxiliar se dirigido até seu gabinete, visando manter contato pessoal com a mesma, no entanto obteve-se a informação de que a Judicante estaria na Comarca de Aratuba, pois respondia por aquele Juízo.

Com efeito, nos termos do § 2º, do art. 54, c/c o art. 74, ambos do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, as autoridades judiciárias deverão comparecer com seus títulos na abertura da inspeção, pondo-os à disposição do Corregedor Geral da Justiça ou dos Juízes Corregedores Auxiliares, **prestando as informações necessárias.**

Assim, levando-se em conta a ausência da **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES** no início dos trabalhos, este Juiz Corregedor Auxiliar, no final da tarde do 18/10/2017, foi novamente ao gabinete da Juíza de Direito da 2ª Vara de Baturité, porém, novamente, recebeu a informação de que a Magistrada já havia saído do Fórum.

Desta forma, os trabalhos da inspeção na 2ª Vara da Comarca de Baturité foram realizados sem o comparecimento da Magistrada **VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES.**

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA MAGISTRADA

A Dra. **VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES**, nos últimos 19 (dezenove) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2015 A 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1082	862	280	194	4603

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 11/2015 A 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
56,94	45,36	14,73	10,21	242,26

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ DE 11/2015 A 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
981	857	229	168	3892

Junto à 2ª Vara da Comarca de Baturité, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ DE 11/2015 A 06/2017 (19 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
51,63	45,10	12,05	8,84	204,84

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. FELIPE MOREIRA SEABRA**, desde 23/1/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, respondendo como membro da Defensoria Pública, o **Dr. BRUNO DE MICELI DA SILVEIRA**.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, de réus presos, cartas precatórias, de crimes contra a administração pública, de improbidade administrativa/ações civis públicas, mandados de segurança, processos inclusos na Meta 2, do CNJ, e demandas envolvendo idosos, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CCJ NA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ:

Foram novamente inspecionados os feitos vistos na última inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça, que ainda tramitam na Unidade, constatando-se neles o seguinte:

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	3330-22.2000.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Feito aguardando pagamento de RPV.
2	39-38.2005.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Feito julgado em 28/08/2017. Recurso de apelação em tramitação.
3	1093-15.2000.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e em regular tramitação.
4	4682-29.2011.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo aguardando manifestação da parte autora.
5	24-93.2010.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo julgado em 09/05/2016 e aguardando apreciação de recurso no TJ/CE.
6	827-18.2006.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e em regular tramitação. Feito aguardando manifestação da parte interessada.
7	4115-32.2010.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral

		da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e em regular tramitação. Juntado aos autos do relatório social do caso em 11/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a finalização da demanda.
8	5490-97.2012.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e em regular tramitação. Os autos retornaram da 2ª Instância em 17/10/2016. Em fase de cumprimento de decisão judicial.
9	4395-66.2011.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e em regular tramitação. Feito aguardando a devolução de precatória.
10	713-74.2009.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Ofertada impugnação à execução. À Juíza da Vara, para prosseguimento da demanda.
11	5115-33.2011.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Ação julgada em 21/09/2016. Processo aguardando a apreciação de recurso de apelação pelo TJ/CE.
12	5328-39.2011.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo aguardando remessa de prova técnica.
13	4048-67.2010.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo julgado em 12/04/2016 e aguardando apreciação de recurso de apelação pelo TJ/CE.
14	5325-50.2012.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Emitida decisão de suspensão condicional do processo em 07/04/2016. Em período de prova.
15	6003-65.2012.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Retornada a Carta precatória de interrogatório do acusado. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
16	424-44.2009.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Emitida decisão de suspensão condicional do processo em

		15/06/2016. Em período de prova.
17	3947-30.2010.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Adotadas as diligências visando a notificação pessoal dos requeridos. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da demanda.
18	6253-93.2015.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Realizada audiência de instrução em 17/08/2017. Cumprida diligência ordenada pela Magistrada. À Juíza da Vara, para agilizar a finalização da demanda.
19	6276-44.2012.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Iniciada a instrução do feito em 17/08/2017. À Juíza da Vara, para concluir a fase instrutória e a demanda.
20	5563-98.2014.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo aguardando manifestação de uma das partes
21	5907-45.2015.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo julgado em 16/12/2016 e aguardando apreciação de recurso de apelação pelo TJ/CE.
22	5962-30.2014.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo aguardando apreciação de recurso de apelação pelo TJ/CE.
23	992-60.2009.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Adotadas medidas para o cumprimento da decisão condenatória imposta ao réu.
24	6476-17.2013.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo julgado em 03/11/2016 e aguardando apreciação de recurso de apelação pelo TJ/CE.
25	4855-53.2011.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo aguardando a realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para agilizar a finalização da demanda.
26	405-09.2007.8.06.0047	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em março de 2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação. Processo aguardando certidão processual de outra Vara. À Juíza da Vara, para agilizar a finalização da demanda.

II – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:

As ações penais de réus presos possuem andamento regular. Verificou-se o seguinte:

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	9203-41.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal seguido de morte, ocorrido 24/09/2016. Audiência de instrução designada para o dia 26/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
2	8468-71.2010.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 26/04/2017. Réu notificado. Defesa prévia apresentada em 17/10/2017. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito, observando-se que o acusado encontra-se preso há mais de 5 meses.
3	8323-49.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de porte ilegal de arma de fogo e receptação, ocorridos em 03/04/2016. Instrução encerrada em 20/10/2016. Feito aguardando apresentação das alegações finais do réu José Almir de Almeida Fraga, tendo a Magistrada ordenada a intimação pessoal do mesmo, para indicar novo Defensor. Expediente intimatório confeccionado.
4	9034-20.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica, ocorrido em 26/08/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 22/09/2017 e recebida, com ordem de citação do réu, mediante decisão emitida em 28/09/2017. Expediente confeccionado.
5	9086-50.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 07/09/2016. Réu preso em flagrante delito. Encerrada a produção de prova oral. Feito aguarda o encaminhamento do laudo toxicológico definitivo. Expedido o ofício à PEFOCE em 17/10/2017.
6	8177-71.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 23/03/2017. Réu preso em flagrante delito. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/11/017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes intimatórios.
7	8830-73.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 25/06/2017. Réu preso em flagrante delito. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/11/2017 À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes intimatórios.
8	7989-78.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 26/04/2017. Réus presos em flagrante delito. Instrução encerrada em 21/09/2017. Feito aguardando apresentação das alegações finais das defesas. Expediente intimatório confeccionado.
9	8932-95.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 22/07/2017. Réu preso em flagrante delito. Audiência de instrução designada para o dia 19/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.

10	8563-38.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas, ocorrido em 04/06/2016. Réu preso em flagrante delito. Audiência de instrução designada para o dia 26/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
----	------------------------	---

III – CARTAS PRECATÓRIAS:

Todas em regular andamento, como se verifica a seguir:

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	9074-02.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 13/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 18/10/2017. Expedientes confeccionados.
2	8991-83.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 28/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 31/08/2017. Expedientes confeccionados.
3	9096-60.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 21/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 21/09/2017. Expedientes confeccionados.
4	9028-13.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 31/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/09/2017. Expedientes confeccionados.
5	9161-55.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 04/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 09/10/2017. Expedientes confeccionados.
6	9175-39.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes.
7	9167-92.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 05/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 09/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes.
8	9170-17.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes.
9	9172-84.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes.
10	9179-76.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 10/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes.

IV – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Foram apresentadas pela Unidade somente duas ações dessa natureza, as

quais possuem tramitação atrasada, como se mostra abaixo. **Recomenda-se à Juíza da Vara agilizar a finalização das ações.**

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	4461-80.2010.8.06.0047	Vistos em inspeção. Crimes da Lei de Licitações. Denúncia ofertada em 21/09/2010. Instrução encerrada em 24/08/2017. Processo em fase de alegações finais. À Secretaria da Vara, para retornar os autos ao Ministério Público.
2	215-75.2009.8.06.0047	Vistos em inspeção. Crimes da Lei de Licitações. Denúncia ofertada em 03/02/2009. Instrução processual encerrada. As partes apresentaram seus memoriais. Feito pronto para julgamento desde 27/09/2017. À Juíza da Vara, para julgar a lide.

V – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Tramitam na Vara 15 (quinze) ações, das quais muitas estavam com carga ao Ministério Público e outras foram analisadas no planilhamento dos feitos vistos na última inspeção. Inspeccionou-se os seguintes feitos:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	5935-13.2015.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 5/6/2015. Oferecida manifestação preliminar em 30/7/2015. Decisão proferida em 12/8/2015, indeferido o pedido liminar. Realizada audiência de instrução em 17/8/2017. Designada nova audiência de instrução para o dia 24/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados. Feito aguardando realização de audiência.
2	5861-56.2015.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 21/5/2015. Deferida tutela antecipada em 26/5/2015. Recebida a inicial em decisão proferida em 26/8/2015. Designada audiência de instrução para o dia 24/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados. Feito aguardando realização de audiência já designada.

VI – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Haviam na Unidade apenas 2 (dois) mandados de segurança, sendo que um deles (processo nº 9522-09.2016.8.06.0047) estava com remessa para intimação pessoal do Município. Foi planilhado o feito a seguir:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	8313-05.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 15/4/2016 e julgado em 26/4/2016, denegando o mandado de

	segurança e extinguindo o processo com resolução de mérito. Apelação interposta em 6/5/2016, sendo apresentadas contrarrazões em 2/6/2016. Autos remetidos ao segundo grau em 7/6/2016. Processo aguardando julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
--	---

VII – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:

Quanto a esses processos, constatou-se que, apesar da dilação temporal de sua tramitação, a maioria possui movimentação recente pelo Juízo. **Recomenda-se à Magistrada que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.**

Viu-se as seguintes demandas:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	2337-76.2000.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória de nulidade ajuizada em 23/9/1997. Processo paralisado desde 20/9/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	367-94.2007.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 21/6/2007. Processo paralisado desde 4/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	5508-84.2013.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 23/4/2013. Processo paralisado desde 20/9/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	238-60.2005.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 19/8/2005. Processo paralisado desde 13/6/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	708-23.2007.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 22/11/2007. Processo paralisado desde 23/8/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	4376-60.2011.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 25/1/2011. Processo paralisado desde 14/9/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	610-72.2006.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 10/5/2006. Processo paralisado desde 10/7/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
8	5717-53.2013.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação criminal ajuizada em 11/7/2013. Processo paralisado desde 28/9/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	823-88.2000.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ.

		Ação de reintegração de posse ajuizada em 23/11/2000. Processo paralisado desde 3/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	870-47.2009.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação previdenciária ajuizada em 25/9/2009. Processo paralisado desde 9/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

VIII – PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSOS:

Acerca dos feitos envolvendo idosos, constatou-se que os mesmos possuem movimentação recente, estando muitos julgados, havendo regularidade em suas tramitações. Foram inspecionados:

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	8468-08.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de usucapião extraordinário ajuizada em 20/5/2016. Expedido Ofício em 22/8/2017 requerendo realização de vistoria e novo memorial descritivo e justificativo acerca do terreno usucapido. Feito aguardando cumprimento de referido Ofício.
2	9273-58.2016.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de interdição ajuizada em 26/10/2016. Deferido pedido de ingresso de assistente litisconsorcial no feito. Contestação apresentada em 16/10/2017. Despacho, emitido em 17/9/2017, determinando a intimação pessoal da parte autora para constituir novo patrono. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
3	5521-20.2012.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de usucapião ajuizada em 10/4/2012 e julgada em 11/4/2016. Embargos de Declaração interpostos em 31/5/2016 e julgados parcialmente procedentes em 22/9/2016. Apelação interposta em 26/10/2016, sendo apresentadas contrarrazões em 7/12/2016. Feito remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 8/12/2016. Processo aguardando julgamento do recurso.
4	6498-75.2013.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Pedido de averbação ajuizado em 19/12/2013 e julgado em 20/9/2016. Apelação interposta em 2/12/2016, sendo apresentadas contrarrazões em 31/7/2017. Feito remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 10/2/2017. Processo aguardando julgamento do recurso.
5	3964-66.2010.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa.

		Tramitação prioritária. Ação de retificação de área e do registro imobiliário ajuizada em 16/4/2010 e julgada em 14/6/2016. Apelação interposta em 18/8/2016, sendo apresentadas contrarrazões em 28/9/2016. Feito remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 18/10/2016. Processo aguardando julgamento do recurso.
6	8988-31.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de interdição ajuizada em 24/8/2017. Deferida liminarmente curatela provisória em 31/8/2017, sendo determinada a realização de exame médico pericial. Mandado de citação encaminhado à COMAN em 17/10/2017. Feito aguardando cumprimento de mandado.

IX – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA SENTENCIAR:

Verificou-se que, apesar de constar no FICOVI (Formulário de Correição e Visita) que existia na Unidade, à época da elaboração do documento, 12 (doze) feitos conclusos com prazo excedido para sentença, a Magistrada titular da Unidade inspecionada julgou todos esses processos, de modo que, à época da realização da inspeção, não mais havia na Vara feito com prazo excedido para julgamento.

AUDIÊNCIAS

Nos últimos 19 (dezenove) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas na Unidade Judiciária inspecionada **857 (oitocentos e cinquenta e sete) audiências**, perfazendo uma média mensal satisfatória de **45,10 (quarenta e cinco vírgula dez) audiências**.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Carga e Descarga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total **39 (trinta e nove)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **124 (cento e vinte e quatro)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão**), verificou-se um total de **9 (nove)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º**

grau), verificou-se um total de **01 (um)** processo pendente em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. A Juíza de Direito da Vara inspecionada, **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES**, alcançou a Meta 1, do CNJ, em 2015, em 2016 e está mantendo o cumprimento dessa Meta em 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE									
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %	
				Titular	Respondendo	Auxiliando			
2015	338	470	139.05	116	403	0	519	153.55	
2016	395	586	148.35	616	31	0	647	163.8	
2017	159	256	161.01	249	18	0	267	167.92	
	892	1312	147.09	981	452	0	1433	160.65	

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho da Magistrada no

módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. No que se refere aos processos conclusos, os quais estavam com prazos excedidos, deverá a Juíza da Unidade impulsioná-los;

3. Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;

4. Continuar mantendo a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias, bem como a celeridade na tramitação dos processos de réus presos e que envolvam idosos;

5. Que a Juíza da Unidade, em futuras inspeções/correições realizadas por este Órgão Censor, atenda ao disposto no § 2º, do art. 54, c/c o art. 74, ambos do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comparecendo ao local de abertura dos trabalhos, pondo-se à disposição do Corregedor Geral da Justiça ou dos Juízes Corregedores Auxiliares, prestando as informações necessárias.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Baturité, revelou, de modo geral, a existência de controlado acervo processual e de atraso na prestação

jurisdicional em relação a ações antigas, em que pese os esforços perceptíveis da Magistrada **Verônica Margarida Costa de Moraes** e da equipe de servidores, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

A **Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes** apresenta boa produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do SGEN (quadro acima), considerando os últimos 19 meses trabalhados, quando proferiu **981 (novecentos e oitenta e uma)** sentenças, **229 (duzentos e vinte e nove)** decisões interlocutórias, **3.892 (três mil oitocentos e noventa e dois)** despachos, **168 (cento e sessenta e oito)** homologações de acordos e realizou **857 (oitocentos e cinquenta e sete)** audiências.

Importante ressaltar que não se pode creditar algum atraso processual constatado na 2ª Vara da Comarca de Baturité à exclusiva responsabilidade da **Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes**, uma vez que ela apenas assumiu a titularidade da Unidade em **03 de novembro de 2015**, ou seja, **há menos de dois anos**.

É certo que quando a **Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes** assumiu a 2ª Vara de Baturité já encontrou um expressivo acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos (**média mensal de 51,63 sentenças e 8,84 homologações de acordos – quadro acima**) e cumprindo a Meta 1 do CNJ, nos anos de 2015, 2016 e 2017 (**julgou quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos nos anos de 2015, 2016 e 2017, no percentual de, respectivamente, 153,55%, 163,8% e 167,92% - quadro acima**).

Oportuno observar, ainda, que, embora a **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES** não tenha comparecido na abertura (18/10/2017, às 9 horas) e durante o desenvolvimento dos trabalhos da inspeção, os quais se desenvolveram na Sala das Audiências da 1ª Vara da Comarca de Baturité, deixando de, pessoalmente, prestar as informações necessárias a este Juiz Corregedor Auxiliar, os servidores da Unidade colaboraram com execução da inspeção, não se detectando maiores prejuízos com a ausência da Magistrada.

Todavia, para que não venha existir prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos em futuras inspeções/correções deste Órgão Censor, entende-se pertinente

seja a **Dra. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES** recomendada a atender ao disposto no § 2º, do art. 54, c/c o art. 74, ambos do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comparecendo ao local de abertura dos trabalhos e pondo-se à disposição do Corregedor Geral da Justiça ou dos Juízes Corregedores Auxiliares, prestando as informações necessárias, como, aliás, já recomendado acima.

Entende-se, portanto, que a **Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Baturité, não se detectando desídia ou falhas graves por parte da Magistrada e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar